



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CEG

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 22 de AGOSTO DE 2019,

O PRESIDENTE DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 75, inciso I e II, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nºs 070/2018 – PROEG, de 20 de dezembro de 2018; 028/2019 – PROEG, de 22 de maio de 2019; 045/2019 – PROEG, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que para os alunos do Quadro I, anexo a esta Resolução, existe a possibilidade real de conclusão do Curso, de acordo com os cronogramas assinados pelos respectivos Coordenadores dos Cursos;

CONSIDERANDO que para os alunos do Quadro II, anexo a esta Resolução, não existe a possibilidade real de conclusão do curso por não terem apresentado elementos, dados, informações ou provas capazes de afastar o jubramento;

CONSIDERANDO a competência funcional da Câmara de Ensino de Graduação prevista no Artigo 16, § 2º, do Estatuto c/c o artigo 9º do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO finalmente, a decisão, por maioria e por unanimidade de votos, desta Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o jubramento dos alunos relacionados no **Quadro I – ALUNOS COM JUBILAMENTO REVERTIDO**, anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. FIXAR prazo, improrrogável, para conclusão do Curso, conforme definido no Quadro I.

Art. 2º Os alunos constantes do **Quadro I**, que não tiverem concluído seu curso de graduação no prazo estipulado, serão excluídos do cadastro discente da UFAM.

Art. 3º MANTER o jubilamento dos alunos relacionados no **Quadro II**, anexo a esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Luiz Simão Botelho Neves
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CEG

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 030, DE 22 de AGOSTO DE 2019

QUADRO I – ALUNOS COM JUBILAMENTO REVERTIDO				
N. Processos	Discente	Matrícula	Curso	Prazo
109/2019	Cristiano Crames Castro	20904551	IT04 – Matemática e Física – Noturno	2020/1, improrrogável
118/2019	Bruno Sena, matrícula	21354684	IH15 – Letras – Língua e Literatura Inglesa - Vespertino	2019/2, improrrogável
119/2019	Milena Castro Silva	21354672	IH07 – B – Geografia – Bacharelado - Matutino	2019/2, improrrogável
120/2019	Denise Nogueira Pessoa	21001567	IA05 – Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa - Diurno	2019/2, improrrogável
121/2019	Daniel Cavalcante Eleutério	21353903	IH15 – Letras – Língua e Literatura Inglesa - Vespertino	2019/2, improrrogável
122/2019	Gabriel Nacor de Souza Arantes	21104877	FD01 – Direito	2019/2, improrrogável
123/2019	Maura Lucrecia Lavor Rodrigues	21008040	IS04 – Enfermagem – Diurno	2022/1, improrrogável
126/2019	Mauricio Reis da Silva Batista	21101321	IE17 – Engenharia de Software	2019/2, improrrogável
127/2019	Aleksander Daniel de Lima Barbosa	21109256	IA02 – Engenharia Ambiental – Diurno	2021/1, improrrogável
130/2019	Paloma Mendonça Epifânio	21150049	IH12 – Comunicação Social – Relações Públicas - Diurno	2019/2, improrrogável
131/2019	Eliomar Tome Caiçara	21108450	IN03 – Antropologia – Diurno	2019/2, improrrogável
132/2019	Kewry Hemmily Araujo de Souza	21003656	IT02 – Farmácia – Diurno	2021/1, improrrogável
133/2019	Sabrina Silva Prata	21108539	IP07 – Artes Visuais - Noturno	2019/2, improrrogável

3

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 030, DE 22 de AGOSTO DE 2019

QUADRO - II - DEFESA NÃO ACOLHIDA POR NÃO TER APRESENTADO ELEMENTOS, DADOS, INFORMAÇÕES OU PROVAS CAPAZES DE AFASTAR O JUBILAMENTO: MANTER O JUBILAMENTO			
N. Processos	Discente	Matrícula	Curso
128/2019	Madson Lino de Assis Rodrigues	21550834	FD02 – Direito – Noturno
129/2019	Claudio Sergio Matias da Silva	21351493	IH15 – Letras – Língua e Literatura Inglesa - Vespertino
134/2019	Emanuel Jayson Oriente Araujo	21009797	IT04 – Ciências – Matemática e Física - Noturno


Luiz Simão Botelho Neves
Presidente em Exercício